



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 696/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 23 de março de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.586.898-8 SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 281.653.909-10, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3267/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 14 de abril de 2012.

Presidência: Sr. ...

Secretaria: Sr. ...

O Sr. ... foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, para o biênio 2012-2013.

O Sr. ... foi eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, para o biênio 2012-2013.

O Sr. ... foi eleito Presidente do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2012-2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / abril / 2012
DE Nº 9453
UMUARAMA, 16 / abril / 2012
Bryane D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO